

## **DECRETO N° 040 /2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Decreta ponto facultativo no Município de Croatá/CE nos dias 3, 4 e até as 12h do dia 5 de março de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Croatá/CE,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos dias 3, 4 e até as 12h do dia 5 de março de 2025 nos órgãos e repartições públicas no âmbito do Poder Executivo municipal.

**Parágrafo único.** No período de que trata o *caput* fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a guarda municipal, DEMUTRAN, transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 24 de fevereiro de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA:088487997

60

Assinado de forma digital por RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA:08848799760 Dados: 2025.02.24 15:25:21

-03'00'

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

